



PROJETO DE LEI Nº 049/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Executivo desafetar e retirar a cláusula de inalienabilidade do bem público.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a desafetação e a retirada da condição de inalienabilidade, de bem destinado para o sistema de recreação pública (área verde institucional), de propriedade do Município de Faxinal do Soturno, inscrito sob as matrículas nº 12.994, nº 12.995, nº 12.996, nº 12.997, nº 12.998 e nº 12.999, no Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal do Soturno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores (as),

O presente projeto visa desafetar as áreas descritas acima, sendo que as mesmas serão destinadas para ampliação do Distrito Industrial, o qual tem por finalidade a implantação ou ampliação de empreendimentos industriais, comerciais ou de prestação de serviços, contribuindo para o desenvolvimento do Município.

Certos da compreensão dos nobres Edis, contamos com a colaboração para análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente,

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Maria Helena Dias - Registradora Designada

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

MATRÍCULA		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	FLS.	MATRÍCULA
		COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO		
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
		Faxinal do Soturno, 14 de dezembro de 1993.-	01	12.994
Imóvel: TERRENO NÚMERO DEZESSETE (17) do LOTEAMENTO ÁREA INDUSTRIAL DE FAXINAL DO SOTURNO, com a área superficial de dois mil, duzentos e sessenta e oito metros e trinta centímetros quadrados (.. 2.268,30 m²), localizado na rua Beta, distante 100,68 metros da esquina das ruas Beta e Alfa, dentro do quarteirão nº 28, setor 5, - formado pelas ruas: Alfa, Beta e o limite do perímetro urbano caracterizado pelas divisas com terras de Lino Barichello no limite oeste e com terras de Alexandre Batista Moro, no limite sul; com as seguintes confrontações e dimensões: frente, norte, onde mede 32,32 metros, com a rua Beta; fundo, sul, onde mede 63,28 metros, com o terreno de área de Preservação Permanente da Prefeitura Municipal; lado direito, leste, onde mede 50,00 metros, com o terreno nº 18; lado esquerdo, oeste, onde mede 27,05 metros, com terras de Lino Barichello e onde mede 23,00 metros, com terreno da Cooperativa Agrícola Mista Santo Isidoro Ltda. O alinhamento norte descreve um ângulo interno de 111º05'40" com o alinhamento leste e um ângulo de 105º10'20" com o alinhamento oeste. O alinhamento sul descreve um ângulo interno de 70º23'00" com o alinhamento leste e um ângulo de 73º21'00" com o alinhamento oeste.- Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, inscrita no CGC/MF sob nº 88.488.341/0001-07, com sede nesta cidade de Faxinal do Soturno, RS.- Título Aquisitivo: Matrícula nº 11.120, fls.01, do livro Registro Geral nº 2, deste cartório.- Dou fé.- Protocolo: Nº 34.327, fls.085, livro 1-P, em 23/11/1993. Emol: CR\$562,00.- O Oficial: _____ (Geraldo Bonaldo).- AV.1/12.994, em 14 de dezembro de 1993.- Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel desta matrícula é destinado para o sistema de recreação pública (área verde - ou institucional), portanto INALIENÁVEL, originário do LOTEAMENTO ÁREA INDUSTRIAL DE FAXINAL DO SOTURNO, que se refere o R.7/11.120. Dou fé.- Emol: CR\$1.124,00.- O Oficial: _____ (Geraldo Bonaldo).- PATRIMÔNIO Pref. Munic. de FAXINAL DO SOTURNO 003505 Continua no Verso				

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Faxinal do Soturno - RS, 30 de maio de 2012.

Total: R\$14,75

Certidão, 1 página: R\$5,40 (0216.01.1200002.06284 = R\$0,25)

Busca em livros e arquivos: R\$5,70 (0216.01.1200002.06282 = R\$0,25)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0216.01.1200002.06283 = R\$0,25)

Ass: _____

Vinicius Martins Ribeiro - O Escrevente Autorizado

*** CERTIDÃO - 4782 ***





CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Maria Helena Dias - Registradora Designada

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

MATRÍCULA		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Faxinal do Soturno, 14 de dezembro de 1993.-	FLS.	MATRÍCULA
			01	12.995

Imóvel: TERRENO NÚMERO DEZOITO (18) do LOTEAMENTO ÁREA INDUSTRIAL DE FAXINAL DO SOTURNO, com a área superficial de um mil e trinta e quatro metros quadrados (1.034,00m²), localizado na rua Beta, distante 80,00 metros da esquina das ruas Alfa e Beta; dentro do quarteirão nº 28, setor 5, formado pelas ruas Alfa, Beta e o limite do perímetro urbano caracterizado pelas divisas com terras de Lino Barichello no limite oeste e com as terras de Alexandre Batista Moro no limite sul, com as seguintes confrontações e dimensões: frente, norte, onde mede 20,68 metros, com a rua Beta; fundo, sul, onde mede 20,68 metros, com a área de Preservação Permanente da Prefeitura Municipal (Lote nº 76); lado direito, leste, onde mede 50,00 metros com o terreno nº 19; lado esquerdo, oeste, onde mede 50,00 metros, com o terreno nº 17;

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, inscrita no CGC/MF sob nº 88.488.341/0001-07, com sede nesta cidade de Faxinal do Soturno, RS.-

Título Aquisitivo: Matrícula nº 11.120, fls.01, do livro Registro Geral nº 2, deste cartório.- Dou fé.- Protocolo: Nº 34.327, fls.085, livro 1-P, em 23/11/1993. Emol: CR\$562,00.-

O Oficial: (Geraldo Bonaldo).-

AV.1/12.995, em 14 de dezembro de 1993.-

Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel desta matrícula é destinado para o sistema de recreação pública (área verde ou institucional), portanto **INALIENÁVEL**, originário do LOTEAMENTO ÁREA INDUSTRIAL DE FAXINAL DO SOTURNO, que se refere o R.1/11.120.- Dou fé.- Emol: CR\$1.124,00.-

O Oficial: (Geraldo Bonaldo).-

PATRIMÔNIO
Pref. Munic. de FAXINAL DO SOTURNO
003506

Continua no Verso

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.
Faxinal do Soturno - RS, 30 de maio de 2012.
Total: R\$14,75
Certidão 1 página: R\$5,40 (0216.01.1200002.06287 = R\$0,25)
Busca em livros e arquivos: R\$5,70 (0216.01.1200002.06285 = R\$0,25)
Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0216.01.1200002.06286 = R\$0,25)

Ass: Vinicius Martins Ribeiro - O Escrevente Autorizado

*** CERTIDÃO - 4783 ***





CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Maria Helena Dias - Registradora Designada

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

MATRÍCULA	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Faxinal do Soturno, 14 de dezembro de 1993.-		FLS.	MATRÍCULA
				01
Imóvel: TERRENO NUMERO DEZENOVE (19), do Loteamento Área Industrial de Faxinal do Soturno, com a área superficial de um mil metros quadrados (1.000,00 m²), localizado na rua Beta, distante 60,00 metros da esquina formada pelas ruas Beta e Alfa, dentro do quarteirão nº. 28, setor 5, formado pelas ruas: Alfa, Beta e o limite do perímetro urbano caracterizado pelas divisas com terras de Lino Barichello no limite oeste e com terras de Alexandre Batista Moro, no limite sul, com as seguintes confrontações e dimensões: frente, norte, onde mede 20,00 metros, com a rua Beta; fundo, sul, onde mede 20,00 metros com a área de Preservação Permanente da Prefeitura Municipal (Terreno nº 76); lado direito, leste, onde mede 50,00 metros, com o terreno nº 20; lado esquerdo, oeste, onde mede 50,00 metros, com o terreno nº 18.- Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, inscrita no CGC/MF sob nº 88.488.341/0001-07, com sede nesta cidade de Faxinal do Soturno, RS.- Título Aquisitivo: Matrícula nº 11.120, fls.01, do livro Registro Geral nº 2, deste cartório.- Dou fé.- Protocolo: Nº 34.327, fls.085, livro 1-P, em 23/11/1993. Emol: CR\$562,00.- O Oficial: _____ (Geraldo Bonaldo).- AV.1/12.996, em 14 de dezembro de 1993.- Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel desta matrícula é destinado para o sistema de recreação pública (área verde ou institucional), portanto IN ALIENÁVEL, originário do LOTEAMENTO ÁREA INDUSTRIAL DE FAXINAL DO SOTURNO, que se refere o R.7/11.120.- Dou fé.- Emol: CR\$1.124,00.- O Oficial: _____ (Geraldo Bonaldo).-				

Continua no Verso

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.
Faxinal do Soturno - RS, 30 de maio de 2012.

*** CERTIDÃO - 4781 ***

Total: R\$14,75
Certidão 1 página: R\$5,40 (0216.01.1200002.06281 = R\$0,25)
Busca em livros e arquivos: R\$5,70 (0216.01.1200002.06279 = R\$0,25)
Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0216.01.1200002.06280 = R\$0,25)

Ass: _____
Vinicius Martins Ribeiro - O Escrevente Autorizado





CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Maria Helena Dias - Registradora Designada

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

MATRÍCULA		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Faxinal do Soturno, 14 de dezembro de 1993.-	FLS.	MATRÍCULA
			01	12.997

Imóvel: TERRENO NÚMERO VINTE (20) do LOTEAMENTO ÁREA INDUSTRIAL DE FAXINAL DO SOTURNO, com a área superficial de um mil metros quadrados (1.000,00m²), localizado na rua Beta, distante 40,00 metros da esquina das ruas Beta e Alfa, dentro do quarteirão nº 28, setor 5, formado pelas ruas: Alfa, Beta e o limite do perímetro urbano caracterizado pelas divisas com terras de Lino Barichello no limite oeste e com terras de Alexandre Batista Moro, no limite sul, com as seguintes confrontações e dimensões: frente, norte, onde mede 20,00 metros, com a rua Beta; fundo, sul, onde mede 20,00 metros, com a área de Preservação Permanente da Prefeitura Municipal (Terreno nº. 76); lado direito, leste, onde mede 50,00 metros, com o terreno nº. 21; lado esquerdo, oeste, onde mede 50,00 metros, com o terreno nº. 19.-

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, inscrita no CGC/MF sob nº 88.488.341/0001-07, com sede nesta cidade de Faxinal do Soturno, RS.-

Título Aquisitivo: Matrícula nº 11.120; fls.01, do livro Registro Geral nº 2, deste cartório.- Dou fé.- **Protocolo:** Nº 34.327, fls.085, - livro 1-P, em 21/11/1993. Emol: CR\$562,00.-
0 Oficial: _____ (Geraldo Bonaldo).-

AV.1/12.997, em 14 de dezembro de 1993.-
Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel desta matrícula é destinado para o sistema de recreação pública (área verde ou institucional), portanto **INALIENÁVEL**, originário do LOTEAMENTO ÁREA INDUSTRIAL DE FAXINAL DO SOTURNO, que se refere o R.7/11.120. Dou fé.- Emol: CR\$1.124,00.-
0 Oficial: _____ (Geraldo Bonaldo).-

PATRIMÔNIO
Pref. Munic. de FAXINAL DO SOTURNO
003508

Continua no Verso

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.
Faxinal do Soturno - RS, 30 de maio de 2012.
Total: R\$14,75
Certidão 1 página: R\$5,40 (0216.01.1200002.06278 = R\$0,25)
Busca em livros e arquivos: R\$5,70 (0216.01.1200002.06278 = R\$0,25)
Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0216.01.1200002.06277 = R\$0,25)

Ass: _____
Vinicius Martins Ribeiro - O Escrevente Autorizado

*** CERTIDÃO - 4780 ***





CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Maria Helena Dias - Registradora Designada

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

MATRÍCULA		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Faxinal do Soturno, 14 de dezembro de 1993.-	FLS.	MATRÍCULA
			01	12.998

Imóvel: TERRENO NÚMERO VINTE E UM (21) do LOTEAMENTO ÁREA INDUSTRIAL DE FAXINAL DO SOTURNO, com a área superficial de um mil metros-quadrados (1.000,00m²), localizado na rua Beta, distante 20,00 metros da esquina das ruas Beta e Alfa, dentro do quarteirão nº 28, - setor 5, formado pelas ruas: Alfa, Beta e o limite do perímetro urbano caracterizado pelas divisas com terras de Lino Barichello no limite oeste e com terras de Alexandre Batista Moro, no limite sul com as seguintes confrontações e dimensões: frente, norte, onde mede 20,00 metros, com a rua Beta; fundo, sul, onde mede 20,00 metro com a área de Preservação Permanente da Prefeitura Municipal. (Terreno nº 76); lado direito, leste, onde mede 50,00 metros, com o terreno nº 22; lado esquerdo, oeste, onde mede 50,00 metros, com o terreno nº 29.-

Propriedade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, inscrita no CGC/MF sob nº 88.488.341/0001-07, com sede nesta cidade de Faxinal do Soturno, RS.-

Título Aquisitivo: Matrícula nº 11.120, fls.01, do livro Registro-Geral nº 2, deste cartório.- Dou fé.- Protocolo: Nº 34.327, fls.085, - livro L-P, em 23/11/1993. Emol: CR\$562,00.-

O Oficial: _____ (Geraldo Bonaldo).-

AV.1/12.998, em 14 de dezembro de 1993.-

Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel desta matrícula é destinado para o sistema de recreação pública (área verde - ou institucional), portanto **INALIENÁVEL**, originário do LOTEAMENTO ÁREA INDUSTRIAL DE FAXINAL DO SOTURNO, que se refere o R.7/11.120. Dou fé.- Emol: CR\$1124,00.-

O Oficial: _____ (Geraldo Bonaldo).-

PATRIMÔNIO
Pref. Munic. de FAXINAL DO SOTURNO
003509

Continua no Verso

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Faxinal do Soturno - RS, 30 de maio de 2012.

Total: R\$14,75

Certidão 1 página: R\$5,40 (0216.01.1200002.06275 = R\$0,25)

Busca em livros e arquivos: R\$5,70 (0216.01.1200002.06273 = R\$0,25)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0216.01.1200002.06274 = R\$0,25)

Ass:

Vinicius Martins Ribeiro - O Escrevente Autorizado

*** CERTIDÃO - 4779 ***





CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Faxinal do Soturno
Ofício de Registro de Imóveis
Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

MATRÍCULA		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	FLS.	MATRÍCULA
		COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO		
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
		Faxinal do Soturno, 14 de dezembro de 1993.-	01	12.999

Imóvel: TERRENO NÚMERO VINTE E DOIS (22) do LOTEAMENTO ÁREA INDUS -
TRIAL DE FAXINAL DO SOTURNO, com a área superficial de um mil me -
tros quadrados (1.000,00m²), localizado na rua Beta, na esquina das
ruas Alfa e Beta, dentro do quarteirão nº 28, setor 5, formado pe -
las ruas: Alfa, Beta e o limite do perímetro urbano caracterizado -
pelas divisas com terras de Lino Barichello no limite oeste e com -
as terras de Alexandre Batista Moro, no limite sul, com as seguin -
tes confrontações e dimensões: frente, norte, onde mede 20,00 me -
tros, com a rua Beta; fundo, sul, onde mede 20,00 metros, com a -
área de Preservação Permanente da Prefeitura Municipal (Terreno nº.
76); lado direito, leste, onde mede 50,00 metros, com a rua Alfa; -
lado esquerdo, oeste, onde mede 50,00 metros, com o terreno nº 21.-

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, inscrita -
no CGC/MF sob nº 88.488.341/0001-07, com sede nesta cidade de Faxi -
nal do Soturno, RS.-

Título Aquisitivo: Matrícula nº 11.120, fls.01, do livro Registro -
Geral nº 2, deste cartório.- Dou fé.- **Protocolo:** Nº 34.327, fls.085,-
livro 1-P, em 23/11/1993. Emol:CR\$562,00.-

O Oficial: _____ (Geraldo Bonaldo).-

AV.1/12.999, em 14 de dezembro de 1993.-

Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel desta matrí -
cula é destinado para o sistema de recreação pública (área verde ou
institucional), portanto IN ALIENÁVEL, originário do LOTEA -
MENTO ÁREA INDUSTRIAL DE FAXINAL DO SOTURNO, que se refere o R.7/11
120. Dou fé.- Emol:CR\$1.124,00.-

O Oficial: _____ (Geraldo Bonaldo).-

Continua no Verso



Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Faxinal do Soturno - RS, 06 de junho de 2023.

*** CERTIDÃO - 85904 ***

Total: R\$23,90

Certidão 1 página: R\$11,80 (0216.02.2200001.06213 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0216.02.2200001.06212 = Nihil)

Ass: _____

Fernando Pauletto - Registrador e Tabelião

Fernando Pauletto
Registrador e Tabelião



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099978 53 2023 00005638 54



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 834A-51FB-4752-8351

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 21/09/2023 10:35:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/834A-51FB-4752-8351>